

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO
Presidente: Cristiane Pereira Leite
Av.: Gentil de Matos 415 Tibira Curvelo-MG

Aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois às 15:00 horas reuniram-se na Central dos Conselhos, localizada na Avenida Gentil de Matos, 415, Tibira os membros do Conselho Municipal de Saúde para Reunião Ordinária. A Presidente deu início aos trabalhos cumprimentando todos os presentes e fazendo a Prece de abertura. A Primeira Secretária Ana Carolina fez a leitura da Ata Anterior que foi aprovada. Dando prosseguimento a Coordenadora da Atenção Primária Daniele percorreu sobre a ajuda de custo do Programa Médicos pelo Brasil. Informou sobre a Portaria GM/MS 3193 de 02 de agosto de 2022 que altera a Portaria de consolidação GM/MS 5 de 28 de setembro de 2017 que institui ajuda de custos, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao programa Médicos pelo Brasil, aos bolsistas. Diante do exposto Danielle informou que o Município aderiu ao Programa e que a ajuda de custo será no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais). Informou que esta alteração de valor tem que ser enviada a Câmara Municipal para aprovação. Terminada sua explanação Danielle colocou-se à disposição para esclarecimentos. Dando prosseguimento a pauta foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, a ajuda de custo no valor de R\$ 1.100,00 Dando prosseguimento a servidora Janete Calazans explicou sobre o repasse de R\$700.000,00(setecentos mil reais) ao Hospital Santo Antônio. Informou que em meados de março a diretoria do Hospital Santo Antônio solicitou ajuda do Município para manter os leitos de UTI adulto. Estes leitos foram abertos para atender os pacientes da Covid, o Ministério da Saúde habilitou 09 leitos, que eram financiados para Covid no valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) e com fim da pandemia os leitos foram mantidos após manifestação do Hospital Santo Antônio ao Estado mostrando interesse e continuar com os leitos. Atualmente o repasse é de somente R\$600,00 (seiscentos reais) que é a diária do leito de UTI este valor recebido pela diária hoje não é suficiente para o financiamento e custeio dos leitos. Atendendo ao pedido e levando em conta a relevância dos leitos para a população o Município irá repassar o valor de R\$700.00,00 (Setecentos mil reais) para o Hospital Santo Antônio por um período de 04(quatro) meses. Fez uso da palavra a Conselheira Jussara informou que os custos são altos com mão de obra para manter estes leitos, e neste intervalo o Hospital Santo Antônio irá buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual para auxiliar no custeio dos leitos e assim mantê-los. Dando prosseguimento a Conselheira Rossana fez uso da palavra citando também as mesmas dificuldades de se manter os leitos tendo em vista que o repasse pelo governo Federal e Estadual recebidos é inferior aos gastos reais dos hospitais enfatizando a necessidade de receber incentivos para ofertar os serviços. A servidora Janete informou que o recurso está disponível em conta e que será enviado para Câmara Municipal para

leito

José Celso de Oliveira
MPP
D. Jussara

Janete Calazans
D. Jussara
D. Rossana
D. Daniele

C. Jussara
D. Rossana
D. Daniele
D. Ana Carolina
D. Janete Calazans
D. Jussara
D. Rossana
D. Daniele

formalização e aprovação. Encerrando sua explanação Janete colocou-se a disposição dos Conselheiros. A Presidente colocou a pauta em votação: Repasse de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais) para o Hospital Santo Antônio que foi aprovado por todos. Dando prosseguimento a Servidora Janete apresentou a Pauta: Convalidação do Convênio 008/20 do Hospital Imaculada Conceição firmado com o Município de Curvelo no valor R\$1.850,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta mil reais). Informou que o assunto foi abordado na Ata anterior e que o objeto firmado era a ampliação do espaço físico do Hospital Imaculada Conceição para fins de enfrentamento do Covid 19. Na ocasião da celebração do Convênio foi repassado o valor integral do recurso. A Conselheira Rossana fez uso da palavra e informou que a princípio os recursos foram repassados para o enfrentamento da Covid, e como o hospital se organizou sem a necessidade de usar este recurso uma vez que o governo Federal e Estadual também repassaram valor e com a redução dos casos de Covid devido a vacinação e tendo a necessidade do Hospital Imaculada Conceição construir a maternidade para atender as pacientes de Curvelo e região, o recurso do convênio teve a destinação a construção da maternidade. Dando prosseguimento a Servidora Janete informou que obra foi executada dentro do prazo. A Conselheira Rossana fez uso da palavra e informou que a área construída é de: 1.230,24 m². Dando prosseguimento a Servidora Janete informou que a convalidação está prevista em lei Federal 9.784/1999 autorizando ainda prorrogação do prazo de execução do convênio, revisão e complementação de documentos. Informou que a Lei 3.558 de 29 de setembro de 2022 que alterou a Lei 3.385 de 15 de dezembro de 2020, autoriza o Município a transferir o recurso. Informou que o setor Jurídico já convalidou o Convênio que este tem a vigência até o dia 15 de dezembro de 2022. Fez uso da palavra a Presidente Cristiane informando que o Conselho tem ciência tendo em vista que já foi passado pelo Conselho, informou também que o Conselho participou da inauguração da maternidade que atenderá ao SUS. Finalizada sua explanação a servidora Janete colocou-se à disposição dos Conselheiros. Dando prosseguimento a Presidente pergunta aos presentes se o Conselho ratifica, convalida e prorroga a decisão do repasse do valor R\$1.850,000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais) ao Hospital Imaculada Conceição, convenio 008/2020? Colocada em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a Presidente informou sobre o 1º Seminário de Segurança Alimentar e Nutricional que será realizado no dia 17/11/2022 no horário de 13:00 às 17:00 no prédio da antiga Câmara Municipal localizada a Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga Centro. A Conselheira Waldirene fez uso da palavra e informou o Seminário será de grande importância para traçar políticas públicas no que tange o combate à fome e a desnutrição. A Presidente informou que será enviado convite para vários segmentos da sociedade civil organizada. Sem mais nenhum assunto a tratar encerrou-se a Reunião. E eu Viviane Trindade lavrei esta Ata.

Janete
Cristiane
Rossana
Waldirene
Viviane Trindade

Objeto da pauta Rodrigues Lourenço / Serv. A. P. B. D.

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)